



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 052/2026 - GAB

Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 36/2026, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025

Atenciosamente,

Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:03183619
903

Assinado de forma digital
por Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.02.27 12:38:32
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 36/2026 de 27 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alteração no PPA quadriênio 2026 a 2029 - (Lei nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025) e LDO 2026 - (Lei nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.078	
3.3.50.85.00		Contrato de Gestão – Fonte: 000 – Recursos Ordinário Livres – Exercício Corrente.	1.207.231,32
3.3.50.85.00		Contrato de Gestão – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00) – Exercício Corrente.	2.000.000,00
3.3.50.85.00		Contrato de Gestão – Fonte: 3000 – Recursos Ordinário Livres – Exercícios Anteriores.	792.768,68
TOTAL DO CRÉDITO			4.000.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Incisos I e III da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00)	792.768,68
TOTAL		792.768,68

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária constante no orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.34.00	3165	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	1.207.231,32
3.3.90.34.00	3166	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00) – Exercício Corrente.	2.000.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			3.207.231,32

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 27 de fevereiro de 2026.

Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:03183619903

Assinado de forma digital por
Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.02.27 12:35:39
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre alteração na LOA/2026 e demais peças orçamentárias, cujo objetivo é o reforço de dotação orçamentária destinada a cobertura de despesa com o repasse de recursos financeiros através de Subvenção Social ao Instituto Brasil -Amazônia de Serviços Especializados e Saúde – INBASES, conforme Lei Autorizativa nº 4.746 de 18 de fevereiro de 2026.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, para que possamos efetuar o repasse a Entidade acima mencionada.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 27 de fevereiro de 2026

Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:0318361
9903

Assinado de forma digital
por Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.02.27
12:35:53 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal